



SINOP

PREFEITURA

"Com honestidade e transparência,
vamos fazer muito mais!"

OF. N° 0550/2021

Sinop - MT, 12 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ELBIO VOLKWEIS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Requerimento n° 046/2021



Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supracitado, de autoria do Vereador Professor Mário, utilizo do presente instrumento para encaminhar o Ofício n° 243/PRODEURBS/GER/2021, da lavra do Ilmo. Sr. Luiz Henrique Magnani - Gerente 2 do PRODEURBS, versando acerca de Informações sobre o Trajeto da Estrada Municipal Glória.

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal


16/08/21

OF. N° 243/PRODEURBS/GER/2021

SINOP – MT, 11 de agosto de 2021.

A Servidora
Andrielli S dos Santos Stanghilin
Departamento de Expedientes e Atos

11/08/2021
Mottaes Valendo
00 21
12:35

REF: Resposta ao Requerimento 046/2021 do Vereador Professor Mario Sugizaki.

Ao cumprimentá-la venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria resposta a solicitação feita pelo Vereador Professor Mario Sugizaki, que faz a seguinte requerimento:

Requer Exmo. Sr Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao diretor do Prodeurbs, Sr Waldomiro Teodoro dos Anjos Junior para que envie a este Poder Legislativo cópia do mapa do Município, onde consta o trajeto da Estrada Municipal Glória.

Consta nos arquivos históricos deste Município que a Estrada Glória iniciava-se na Avenida André Antonio Maggi (Vitória Régia), e encerrava seu trajeto as Margens do Rio Teles Pires na divisa com o Município de Sorriso. (anexo doc. Colonizadora Sinop).

Contudo, em arquivos municipais atualizados, verificamos que por meio da Lei Municipal nº 898, de 16 de março de 2006, a Estrada Municipal Glória foi convertida na Avenida Bruno Martini, compreendendo 5.676 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis) metros lineares, no trecho entre o Cemitério Municipal e a entrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, deixando de existir a referida Estrada Municipal Glória.

Ainda, em consulta aos arquivos estaduais de rodovias junto a SINFRA, consta no Município de Sinop, que a então Estrada Municipal Glória foi convertida em Rodovia dos Pioneiros, MT 222, no trecho entra o Aeroporto

Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo até as Margens do Rio Teles Pires na divisa com o Município de Sorriso.

Ante a tais fatos, informamos que a referida Estrada Municipal Glória, não possui mais trajeto oficial nos mapas municipais.

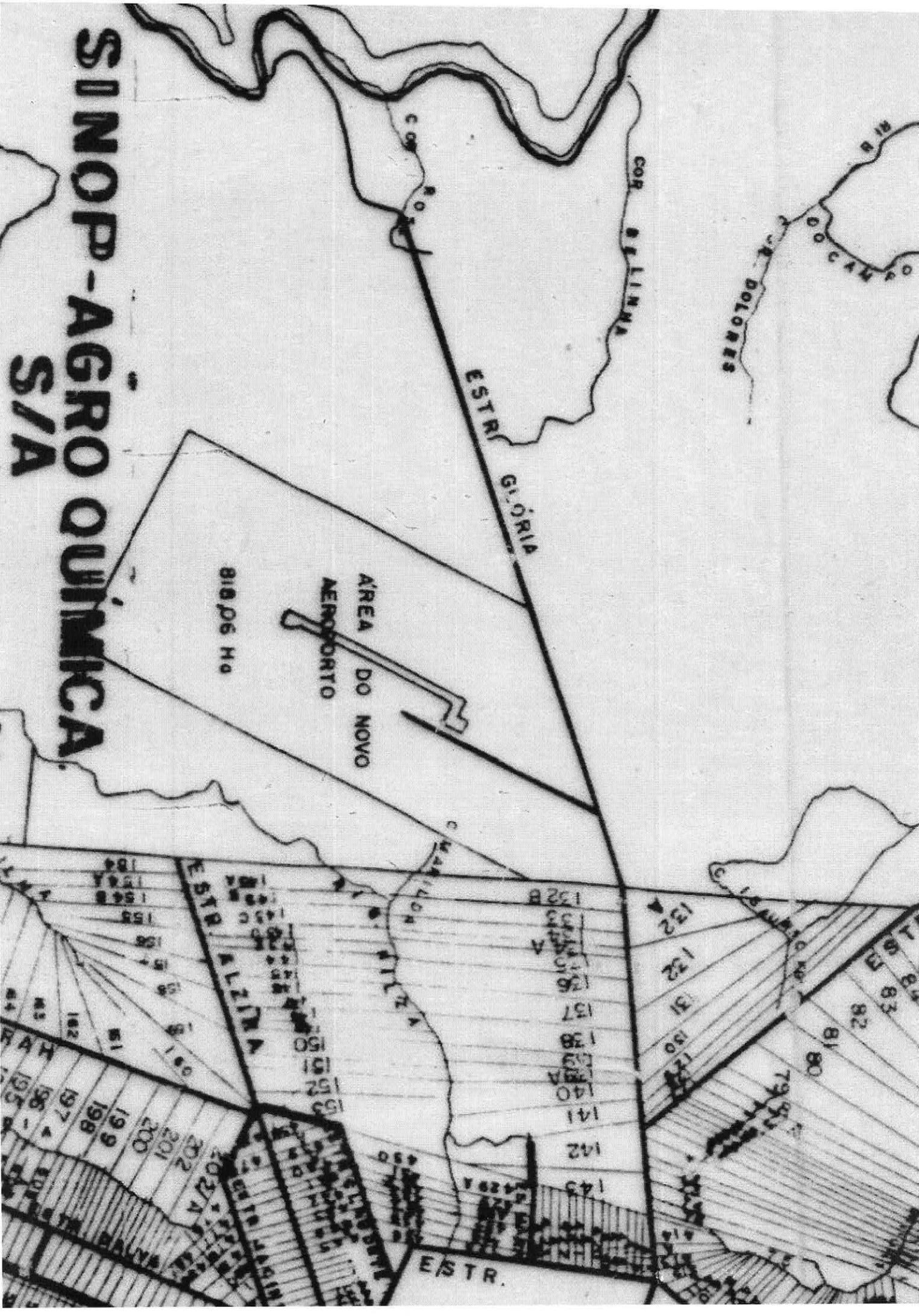
Sendo isso para o momento, mantemo-nos a disposição para os demais atos necessários.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Magnani
Gerente 2
PRODEURBS
PORTARIA Nº 027/2021

SINOP-AGROQUIMICA S/A





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 898, DE 16 DE MARÇO DE 2006

CONVERTE EM AVENIDA A ESTRADA MUNICIPAL GLÓRIA, DENOMINANDO-A DE "AVENIDA BRUNO MARTINI".

NILSON LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica convertida em avenida a Estrada Municipal Glória, compreendendo 5.676 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis) metros lineares, no trecho entre o Cemitério Municipal e a entrada que dá acesso ao Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, conforme croqui anexo.

Art. 2º A avenida de que trata o Art. 1º passa a denominar-se AVENIDA BRUNO MARTINI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 16 de março de 2006.

NILSON LEITÃO

Prefeito Municipal

Visualizar anexo: Lei Ordinária Nº 898/2006 - Sinop-MT
(www.leismunicipais.com.brhttps://www.leismunicipais.com.br/MT/SINOP/ANEXO-LEI-898-2006-SINOP-MT.pdf)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2013